



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANDAÍ

Nota de
SubEmpenho

Nº. Empenho.: SE 02175-003
Emissão..... 27/05/2020
Ficha..... 00982

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da execução orçamentária, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.320/64, determina seja empenhada neste exercício, a importância a seguir especificada.

IDENTIFICAÇÃO

Favorecido: 80552 - JUMACELE DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ.: 25.847.989/0001-02 I. E.: 1325894080055 Bco: Ag: - Conta: -
Endereço.: RUA CONEGO COTA 123
CENTRO - CARANDAÍ - MG - 36.280-000

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.005.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função..... 10 SAÚDE
Subfunção..... 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa..... 1001 AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Projeto/Atividade..... 1.463 ENFRENTAMENTO EMERG SAÚDE PÚBLICA / COVID-19
Categoria Econômica.: 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... 154 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Histórico..... REFERENTE À REGUL. DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROT. INDIV P/ AS EQUIPES DE SAÚDE DAS UBS'S. COMPRA EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS P/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VIRUS (COVID 19).

LICITAÇÃO

Proc. Licitatório: 0000040/20 Modalidade: Dispensa - 0002/2020 Req.: 20/000630-001

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Saldo orçamentário anterior: R\$ 1.338,00 Valor do empenho: R\$ 378,00
Saldo orçamentário atual..... R\$ 960,00 Valor líquido..... R\$ 378,00

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo a presente despesa e determino o contador a proceder o empenho da mesma.

WASHINGTON LUIS G. VINA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 838.375.076-53

EMPENHO

Procedi em 27/05/2020 o empenhamento da despesa, conforme previsão nas leis orçamentárias e/ou crédito especial, e autorização do Gestor.

PATRICIA S. JULIO ALMEIDA BARROS CRC: 75.025/O9
DIRETORA DE CONTABILIDADE CPF: 926.603.046-53

LIQUIDAÇÃO

Liquidação conforme artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

Data: 27/05/2020

DENILSON HERMES DA CUNHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE CPF: 060.114.336-18

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 65 da Lei nº 4.320/64, determino que a presente despesa seja paga.

Data: 27/05/2020

DENILSON HERMES DA CUNHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE CPF: 060.114.336-18

RECIBO

R\$ 378,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 378,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS), referente às despesas acima mencionadas.

Data: 27/05/2020

Recebedor:

Documento:

Banco: B.B Conta: 18.255-9 Cheque/ordem pagto nº: